

DECRETO Nº 056/2024
De 12 de março de 2024

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA
GESTORA RESPONSÁVEL PELO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da
Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº
13.019/2014, Decreto Municipal nº
077/2023, e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neli Aparecida Gai Pereira, para exercer a função de Gestora responsável pelo termo de fomento nº 01/2023, firmado entre o do Município de Águas de Chapecó/SC, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SC, em substituição a Simone Ávila dos Santos.

Art. 2º As funções de Gestora são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º O mandato das conselheiras ora nomeadas, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 077, de 05 de junho de 2023.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 12 de março de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal